



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 106/94

Várzea Grande, 16 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

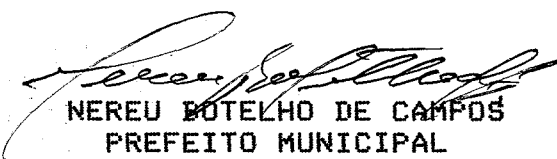
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2380	3120	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2540	3132	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL